



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

LEI Nº3.234, DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos localizada no Loteamento Boa Vista no município de Monte Alegre de Minas.

O Povo de Monte Alegre de Minas, através de seu representante aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Arizalta Cardozo Guimarães**” a atual “Rua 001”, no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas/MG.

Art. 2º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Belo de Souza**” a atual “Rua 002” no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas/MG.

Art. 3º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Ulânia Diniz Parreira**” a atual “Rua 003” no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas/MG.

Art. 4º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Wilson Luiz Pereira**” “Rua 004” no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas.

Art. 5º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Alfredo Setembrino Vilela Parreira**” “Rua 005” no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas/MG.

Art. 6º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Janasson Alves Santana**” “Rua 06” no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas/MG.

Art. 7º- A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “**Rua Natan de Sousa**” “Rua 07” no Loteamento Boa Vista, em Monte Alegre de Minas/MG.

Art. 8º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Art.9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 09 DE
JULHO DE 2.024.

Dr, Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:
10 / 07 / 2024
Nyde A. Mota
Matricula: 3122